



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 020/2010

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme processo nº. 255/2010 - 01 de 26 de janeiro de 2010.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art.157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, ao servidor **SÉGIO MOTA DE MORAIS**, cadastro nº.36-1, CPF nº.386.264.462-68, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no período de 01 de fevereiro 2010 a 01 de maio de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM